



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 1328/2025/GM

1. Refiro-me ao Requerimento nº 02195/2025 – CPMI – INSS (3890203), de autoria Deputada Bia Kicis (PL - DF), que requer "*todos os relatórios de auditoria interna referentes aos ACT's e à Diretoria de Benefícios do INSS, no período da gestão do Sr. Benedito Adalberto Brunca*".
2. A demanda está relacionada aos descontos de mensalidades associativas em benefícios previdenciários, tema que foi tratado neste Ministério, no que tange a auditorias e fiscalizações, pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).
3. Com relação à solicitação, registra-se que, em consulta ao Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), verificou-se que o Sr. Benedito Alberto Brunca ocupou a função de Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social (DIRBEN/INSS) no período de 01.04.2010 a 03.04.2014. Assim, considerando que o presente Requerimento foi aprovado com ajuste, para considerar o período inicial da demanda como 01.01.2015, não se verifica a existência de intersecção entre o período do Requerimento e o período da gestão do Sr. Benedito Adalberto Brunca na função de Diretor da DIRBEN/INSS.
4. A informação acima foi prestada pela Secretaria Federal de Controle Interno, por meio da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios - DPB.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE**, **Chefe de Gabinete do Ministro**, em 10/12/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3898683 e o código CRC D04F9AA0

Referência: Processo nº 00190.112039/2025-45
SEI nº 3898683